



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

**DECRETO Nº. 103/2014**  
**DATA: 22/04/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, de conformidade com o as prerrogativas legais, do artigo 62 da Lei nº. 374/2004,

**RESOLVE**

Art. 1º - Enquadrar o servidor público municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, abaixo relacionado, de acordo com a nova estrutura administrativa instituída através da Lei Municipal nº. 971/2013, de 18 de novembro de 2013:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO ANTERIOR (LEI Nº. 849/2012)</b>	<b>SECRETARIA ANTERIOR</b>	<b>CARGO ATUAL (LEI Nº. 971/2013)</b>	<b>SECRETARIA ATUAL</b>
FRANCISCO ALTAIR FERNANDES	DIRETOR DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO	CHEFE GABINETE DE	GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
JOSÉ LINEU GOMES  
Prefeito Municipal